INDICAÇÃO Nº 422/2017

Destinação de agentes de trânsito para as proximidades dos estabelecimentos de ensino, nas horas de entrada e saída.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a destinação de agentes de trânsito para as proximidades dos estabelecimentos de ensino, nas horas de entrada e saída.

O aumento da frota de veículos permite uma condição a que maior número de pais acompanhem seus filhos até a escola em veículos próprios. Com isso fica constatado o grande fluxo de carros nas proximidades dos estabelecimentos de ensino, sobremaneira nos horários de entrada e saída dos alunos, provocando congestionamentos, lentidão e conflitos no trânsito nos referidos locais.

A situação torna-se mais grave em dias chuvosos, causando transtornos para os pais e para os demais usuários da via pública, visto que geralmente o horário coincide com o horário de deslocamento dos trabalhadores para seus locais de ofício.

Agentes de trânsito orientando o movimento nos locais traria maior segurança para todos, consequentemente evitando futuros acidentes e melhorando o fluxo dos veículos em nossa cidade.

É urgente a intervenção do Poder Público em tomar as devidas providências.

Diante do exposto, espera-se contar com o atendimento ao solicitado.

SALA DAS SESSÕES, 26 de abril de 2017.

WALMOR LODI